PORTARIA N. 092/2025
Concede férias regulamentares aos servidores municipais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares aos servidores municipais a seguir relacionados na forma seguinte:

NOME DO SERVIDOR - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
ADAUTO APARECIDO ALVES – 01.09.2023 A 31.08.2024 – 01.04.2025 A 30.04.2025
CARLOS MIGUEL DE GOIS FAVARO – 03.04.2023 A 02.05.2024 – 06.03.2025 A 16.03.2025

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejupá,
em 27 de fevereiro de 2025.

Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejupá na data supra.

Jurandir José Lopes Junior
DIRETOR ADMINISTRATIVO